

Id:0B620D642AD9632C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2023,
Dispensa de Licitação nº 036/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da frota veicular de Santo Antônio dos Milagres - PI e suas Secretarias.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
Contratado: ALVORADA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 26.871.123/0001-91, com sede na Rodovia BR 343, nº 1300, Bairro São Luís, Água Branca - PI.
Valor Global: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 21 de junho de 2023.
Vigência: 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, FUNDEB, FMS, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.39.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:1518F3AEB99F64F3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



AVISO
Dispensa de Licitação nº012/2023 - CPL/PMS

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento na rede escolar municipal de Socorro do Piauí-PI.

O Município de Socorro do Piauí/PI, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí - CEP: 64720-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura para envio de Cotação de Preços, para o objeto em epígrafe.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

Caso haja interesse em participar desta Cotação de Preços, deve-se enviar a proposta de preços de acordo com as instruções abaixo:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
- Telefone e e-mail para contato da empresa.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: cpisocorrodo Piauí@gmail.com.

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpisocorrodo Piauí@gmail.com.

Publique-se essa solicitação em site eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

ATENÇÃO: Não se trata de dispensa eletrônica.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Socorro do Piauí (PI), 27 de junho de 2023.

Noé Avelino
Presidente da CPL

Id:167C392717296502



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



AVISO
Dispensa de Licitação nº013/2023 - CPL/PMS

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria técnica na execução da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Socorro do Piauí-PI.

O Município de Socorro do Piauí/PI, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí - CEP: 64720-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura para envio de Cotação de Preços, para o objeto em epígrafe.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

Caso haja interesse em participar desta Cotação de Preços, deve-se enviar a proposta de preços de acordo com as instruções abaixo:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
- Telefone e e-mail para contato da empresa.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: cpisocorrodo Piauí@gmail.com.

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpisocorrodo Piauí@gmail.com.

Publique-se essa solicitação em site eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

ATENÇÃO: Não se trata de dispensa eletrônica.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Socorro do Piauí (PI), 27 de junho de 2023.

Noé Avelino
Presidente da CPL

Id:089B82736FC564CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
RUA ODILON CLARO DE MOURA, 115
0653671/0001-06 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2023 - LEI N.429

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$816.312,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		816.312,40
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.0006.2008.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de impostos Não se aplica 4.600,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
35	04.122.0006.2009.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de impostos Não se aplica 104.340,00 F.R.: 1 500 00
39	04.122.0006.2009.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
28	04.092.0082.1013.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	PRECATÓRIO - PESSOAL CIVIL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de impostos Não se aplica 9.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
445	12.361.0007.2038.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica 5.172,40 F.R.: 1 550 01

(Continua na próxima página)